



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE**

DISPENSA Nº 13/2020

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA FORMAL

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de ventiladores pulmonares, para o combate à pandemia de COVID-19 no âmbito do Ministério da Defesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ FABRICAN TE	UNIDA DE DE MEDID A	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	GARANT IA	PRAZO ESTIMADO DE ENTREGA
1	VENTILADOR PULMONAR MULTIPROCESSADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS e CRIANÇAS DE ALTA COMPLEXIDADE; MICROPROCESSADO; CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO; CONTROLADO A VOLUME E A PRESSÃO; DEVERÁ POSSUIR TELA GRÁFICA QUE PERMITA A		UNIDA DE	250				

<p>DIFERENCIAÇÃO PARA INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO; OPERAÇÃO POR TELA COLORIDA; DISPLAY GRÁFICO DE PELO MENOS 12" PARA MONITORIZAÇÃO DE ATÉ 5 CURVAS; EXIBIR GRÁFICOS EM TEMPO REAL; VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 CURVAS: PRESSÃO, FLUXO, VOLUME X TEMPO; COM AJUSTES PRÉ-PROGRAMÁVEIS PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS; POSSUIR SISTEMA DE AUTO-DIAGNÓSTICO QUE FAÇA A COMPENSAÇÃO DA COMPLACÊNCIA E A VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DO CIRCUITO DO PACIENTE; SISTEMA DE BACK-UP INCORPORADO AO EQUIPAMENTO CASO OCORRA FALHA NA REDE DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, DEVE SER CAPAZ DE OPERAR SOMENTE COM AR COMPRIMIDO OU SOMENTE COM OXIGÊNIO; DEVE POSSUIR SENSOR DE OXIGÊNIO INTERNO AO EQUIPAMENTO; POSSUIR SENSOR DE FLUXO INTERNO, DISTAL E NÃO DESCARTÁVEL; CONTROLE DE FIO2 (21 A 100%), PEEP (0 ATÉ 45 CMH20), CONTROLE DE TEMPO INSPIRATÓRIO EM SEGUNDOS (0,3s A 3,0s); CONTROLE DE RAMPA DE SUBIDA NO MODO PCV, CONTROLE DE FLUXO INSPIRATÓRIO DE ATÉ 110 L/MIN, CONTROLE DE VOLUME CORRENTE INSPIRADO NO MODO VCV (50 A 1200 ML), CONTROLE DE RAMPA (TEMPO DE SUBIDA e PERCENTUAL DE CICLAGEM NO MODO PSV, CONTROLE DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 8 A 50 RPM, MEDIDA DE PRESSÃO DE VIAS AÉREAS, MEDIDA DE VOLUME CORRENTE EXPIRADO, MEDIDA DE VOLUME MINUTO, CAPACIDADE DE REALIZAR PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, ALARMES: PRESSÃO</p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p>MÁXIMA EM VIAS AÉREAS, VAZAMENTO, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO MÁXIMO E MÍNIMO, ALARME DE REDE DE GASES, ALARME DE QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA, POSSUIR SISTEMA DE FILTRO TIPO HEPA (N99 OU N100), BATERIA COM PELO MENOS 2 HORAS DE CAPACIDADE. O VENTILADOR DEVERÁ POSSUIR O SOFTWARE DE FÁCIL OPERAÇÃO NO IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONEXÃO DE REDE RS232 QUE PERMITA A CONEXÃO FUTURA COM MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS. APRESENTAR AS SEGUINTE TÉCNICAS VENTILATÓRIAS: VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO (PCV); VENTILAÇÃO ASSISTIDA A PRESSÃO (PS); PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS (CPAP); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV); SIMV (VC) COM PRESSÃO DE SUPORTE (PS); SIMV (PC) COM PRESSÃO DE SUPORTE (PS); VENTILAÇÃO DE BACKUP; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME COM REGULAÇÃO DE PRESSÃO (PRVC); VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE FUGA/VAZAMENTO. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; BRAÇO ARTICULADO; 01 CIRCUITO DE PACIENTE (JOGO DE TRAQUÉIAS COM Y) REUTILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE, ADULTO/INFANTIL; 05 CIRCUITOS (JOGO DE TRAQUÉIAS COM Y) REUTILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE POR EQUIPAMENTO; 01 MANGUEIRA DE AR E O2 (UMA DE CADA); 01 UMIDIFICADOR AQUECIDO; 01 JARRA ADULTA PARA UMIDIFICADOR;</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>01 JARRA INFANTIL PARA UMIDIFICADOR. CERTIFICADOS: CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EMITIDO PELA ANVISA. DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO DE 100V A 240V. O FABRICANTE DEVE PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, OS CUSTOS GERADOS PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. TEMPO MÍNIMO DE GARANTIA DE 12 MESES. O FABRICANTE DEVE SER CAPAZ DE PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS POR NO MÍNIMO 5 ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.</p>							
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							

ENDEREÇO DO LOCAL DE ENTREGA

REGIÃO MILITAR	ORGANIZAÇÃO MILITAR	ENDEREÇO
1ª RM	1º D Sup	R. Dr. Garnier, 390 - Rocha, Rio de Janeiro - RJ, 20975-000